



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Ciências Biomédicas e da Saúde

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

2. Comissão de Curso

Manuel Ramiro Dias Pastorinho (rpastorinho@uevora.pt)

Célia Maria Miguel Antunes (cmma@uevora.pt)

Rui Pedro Duarte Dinis (rui.dinis@uevora.pt)

Luís Pedro Ferreira Rato (luis.pedro.rato@uevora.pt)

3. Apresentação

A proposta da Universidade de Évora para este segundo ciclo em Ciências Biomédicas tem como carácter distintivo promover a interdisciplinaridade, permitindo ao formando optar pelo aprofundamento das suas competências na vertente biomédica com base numa estrutura curricular flexível, não se cingindo aos processos em biomedicina e/ou metodologias e tecnologias de apoio ao diagnóstico médico característicos da formação nesta área. A aposta encontra-se num conjunto de UC focadas no desenvolvimento de competências transversais (e.g., Ética em Investigação Biomédica e da Saúde, Design e Métodos de Investigação, Comunicação em Saúde), e por um conjunto de UCs optativas que cobrem as áreas da Biomedicina e da Promoção da Saúde. Questões emergentes no sector da saúde, como a renovada importância das políticas de gestão e o crescente uso da Inteligência Artificial nos cuidados e na prognose de múltiplas patologias também encontram eco no plano curricular. Favorece-se o recurso a inovação pedagógica no desenho das UCs e do próprio curso, designadamente, através de novas abordagens no âmbito dos processos de ensino/aprendizagem, baseadas nas metodologias TBL (Team Based Learning) e PBL (Problem Based Learning).

4. Saídas Profissionais

A formação multidisciplinar qualificada oferecida neste ciclo de estudos capacitará técnico-cientificamente os futuros mestres para uma atuação eficaz e adequada nas áreas da Biomedicina ou Promoção da Saúde, mais especificamente:

- Integração em equipas multi e interdisciplinares em unidades de saúde;
- Integração em equipas multi e interdisciplinares em centros de investigação;
- Actuar nas áreas das análises clínicas e da Biotecnologia aplicada à Saúde, dos biomarcadores na saúde/doença, dos determinantes de saúde e bem-estar, das suas implicações no desenvolvimento humano e nas políticas e organização dos recursos assistenciais em saúde;
- Integração em equipas municipais responsáveis pela elaboração, gestão e avaliação de planos municipais de saúde (Decreto-Lei nº23/2019, de 30 de janeiro);
- Prosseguimento de estudos pelo ingresso num 3.º ciclo de estudos.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 50/2025

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

NCE/24/2400202

7. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em: Ciências Biomédicas e da Saúde; Ciências Biomédicas; Ciências da Saúde; Bioquímica; Biologia Humana; Biotecnologia; Biologia; Licenciatura em Enfermagem; ou áreas afins;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas mencionadas em a) pela comissão de curso do Mestrado em Ciências Biomédicas e da Saúde e pelo Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano;

8. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise Curricular: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Formação em competências transversais: 30%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
- Entrevista: 20%
 - Motivação e empenho: 30%
 - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 30%
 - Capacidade de compreensão: 20%
 - Capacidade de Comunicação: 20%

9. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 18
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

10. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

13. Línguas Ministradas

- Português

Apesar de a língua de ensino ser português, existe apoio tutorial em inglês, ou são disponibilizados materiais em inglês quando os alunos cuja língua materna não é o português estiverem matriculados.

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

2ª feira a 6ª feira até às 18:00h.

17. Data de início do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar